



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2024, a chefe de cartório da 19ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 52, de 22/03/2024), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 19ª Zona Eleitoral.

Patrícia Midori Tamasato Weiler
Chefe de Cartório

Thielly Dias de Alencar Pitthan
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, Juíza Eleitoral**, em 15/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MIDORI TAMASATO WEILER, Chefe de Cartório**, em 20/05/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1630162** e o código CRC **EC0ECD85**.

